

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.378, de 15 dezembro de 2021.**

*Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022, especificamente para 1ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO que o curso de Enfermagem não está incluído no Calendário Acadêmico Geral da Universidade, para o ano letivo de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022, especificamente para 1ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de dezembro de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.716  
Data 23 /12 /21  
Página(s) 167-168



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

(Fl. 2/4 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.378, de 15 de dezembro de 2021)

**Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.378, de 15 de dezembro de 2021.**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS) - ANO LETIVO 2022**

**1ª SÉRIE DO CURSO DE ENFERMAGEM**

<b>Março / 2022 - 22 dias letivos</b>	
<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
3	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU.
7	Início do ano letivo
7 a 18	Período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido.
<b>Abril / 2022 - 22 dias letivos</b>	
8	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e/ou extraordinário para alunos com matrícula renovada a partir da 2ª série.
14	Recesso
15	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
16	Recesso
18	Término do período para ajustes de matrícula no SAU.
18	Término do período para lançamento de Plano de Ensino.
21	Feriado nacional - Tiradentes
21 a 24	Congresso DCE
25	Último dia para o coordenador validar os planos de ensino.
26	Data limite para encaminhamento dos Processos de AE e EAS para a DRA.
<b>Maió / 2022- 26 dias letivos</b>	
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
<b>Junho / 2022 - 23 dias letivos</b>	
16	Feriado Nacional - <i>Corpus Christi</i>
16 a 19	INTER UEMS
17 e 18	Recesso.
<b>Julho / 2022 - 14 dias letivos – Disciplinas anuais</b>	
17 a 31/07	Recesso discente e docente.
<b>Agosto / 2022 – 27 dias letivos</b>	

(Fl. 3/4 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.378, de 15 de dezembro de 2021)

<b>Setembro / 2022 - 25 dias letivos</b>	
7	Feriado nacional – Independência do Brasil.
<b>Outubro / 2022 – 20 dias letivos</b>	
7	Publicação do Edital de Transferência Externa.
10	Recesso
11	Feriado Estadual – Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
13 a 15	Recesso
<b>Novembro / 2022 - 23 dias letivos</b>	
2	Feriado nacional – Dia de finados.
14	Recesso
15	Feriado nacional – Proclamação da República.
<b>Dezembro / 2022 - 12 dias letivos</b>	
14	Encerramento do período letivo.
21	Data limite para realização de exames finais.
21	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais.
22	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe, no SAU.
22	Término do Ano letivo 2022.
24 a 31	Recesso

**ANO LETIVO: 07/03 a 22/12/2022**

<b>PERÍODO LETIVO</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>Total</b>
Março	4	4	4	4	3	3	<b>22</b>
Abril	4	4	4	2	4	4	<b>22</b>
Maio	5	5	4	4	4	4	<b>26</b>
Junho	4	4	5	4	3	3	<b>23</b>
Julho	2	2	2	2	3	3	<b>14</b>
Agosto	5	5	5	4	4	4	<b>27</b>
Setembro	4	4	3	5	5	4	<b>25</b>
Outubro	4	3	3	3	3	4	<b>20</b>
Novembro	3	4	4	4	4	4	<b>23</b>
Dezembro	2	2	2	2	2	2	<b>12</b>
<b>Total Geral / Dias letivos</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>214</b>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



(Fl. 4/4 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.378, de 15 de dezembro de 2021)

Dourados, 15 de dezembro de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
N° 10.716  
Data 23 /12 /21  
Página(s) 167-168